

TERMO ADITIVO Nº 132/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente a inclusão de profissionais de saúde (01 (um) técnico de enfermagem/40h e 01 (um) Enfermeiro/40h), junto à UBS Cidade Satélite Santa Barbara para atender a Portaria Intersecretarial 01/SMADS/SMS/2018, quanto a atuação nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). (Continuidade SET/DEZ).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$79.253,16 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para a continuidade do Plano de Trabalho referente a inclusão de profissionais de saúde (01 (um) técnico de enfermagem/40h e 01 (um) Enfermeiro/40h), junto à UBS Cidade Satélite Santa Barbara para atender a Portaria Intersecretarial 01/SMADS/SMS/2018, quanto a atuação nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)., para o período de setembro a dezembro de 2023.

- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

- 1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 304/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Outubro de 2023.

Juliana M. de Melo Vidal
 RF 7922015-8
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Nilza Maria Piassi Bertelli
 Coordenadoria Regional de
 Saúde Leste

Luiz Mário Pereira de Souza

Luiz Mário Pereira de Souza
 Gomes
 Fundação do ABC

Hugo Macedo Junior

Hugo Macedo Junior
 Fundação do ABC

Testemunhas:

DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS
 RG 17.680.7573-2

Leticia dos Santos Marir

Leticia dos Santos Marir
 Diretora - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1

**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA
 CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR
 UNIDADE (COMPLEMENTAR).**

ATENÇÃO BÁSICA

EAB / EACS - Equipe de Atenção Básica / Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde

2027038 - UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA – EAB						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
ILPI						
Enfermeiro	40	1	0	1	Número de atendimentos	30
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
TOTAL UBS		2	0	2		




ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa					
Tipo de Despesa	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Pessoal e Reflexo	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais de Consumo Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total de Desembolso	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16







Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Plano Orçamentário por Unidade de Custeio					
Unidade	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16
TOTAL	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16

Plano Orçamentário de Custeio

DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
01. PESSOAL E REFLEXO	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$16.530,82	R\$16.530,82	R\$16.530,82	R\$16.530,82	R\$66.123,28
01.02 - Benefícios	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$7.840,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$1.322,47	R\$1.322,47	R\$1.322,47	R\$1.322,47	R\$5.289,88
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
02. MATERIAIS DE CONSUMO					
02.01.01 - Material Odontológico					
02.01.02 - Gases Medicinais					
02.03.01 - Suprimento de Informática					
02.03.02 - Material de Escritório					
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar					
02.04.04 - Alimentícios					
02.04.05 - Despesas de Transporte					
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo					
03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.02 - Assessoria e Consultoria					
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.01.07 - Lavanderia					
04.01.09 - Serviço de Remoção					
04.01.10 - Serviço de Transporte					
04.01.11 - Serviços Gráficos					
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados					
04.02.01 - Educação Continuada					
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico					
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde					
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações					
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos					
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial					
05.01.04 - Manutenção de Informática					
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos					
08.01.02 - Locação de Imóveis					
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos					
09.01.01 - Água					
09.01.03 - Energia					
09.01.03 - Telefonia					
09.03.01 - Despesas bancárias					
09.04.99 - Outras despesas diversas					
TOTAL	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16

